



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>867/17</u> <u>05/09/17</u> HORA: <u>17:23</u>  O FUNCIONÁRIO
---

## INDICAÇÃO Nº 274 /2017

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador com assento neste Legislativo Cantagalense, em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa, após tramitação legal, solicita que seja oficiado, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a indicação de um ANTEPROJETO que dispõe sobre a criação do MUSEU MUNICIPAL, em homenagem a Astolfo Barroso Pinto, o ilustre artista transformista cantagalense, ROGÉRIA.

### ANTEPROJETO DE LEI

"DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL ASTOLFO BARROSO PINTO (ROGÉRIA), NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criado o MUSEU MUNICIPAL ASTOLFO BARROSO PINTO (ROGÉRIA), na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Cantagalo.

**Art. 2º** - O MUSEU MUNICIPAL ASTOLFO BARROSO PINTO (ROGÉRIA), terá como objetivo:

I - preservar, valorizar e divulgar a trajetória artística de Rogéria (Astolfo Barroso Pinto).

II - universalizar o acesso da vida e obra de Rogéria.

**Art. 3º** - O MUSEU MUNICIPAL ASTOLFO BARROSO PINTO (ROGÉRIA) terá por finalidade:

I - recolher, ordenar e expor objetos alusivos a trajetória artística de Rogéria;

II - colecionar e expor objetos que constituam a formação histórica e artística de Rogéria;

III- realizar pesquisas sobre a vida e a obra de Rogéria.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessária.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

Cantagalo é uma cidade da região serrana do Estado do Rio de Janeiro com importantes registros na história do nosso Brasil, por ser celeiro de grandes nomes e dentre esses nomes está o de Astolfo Barroso Pinto, artisticamente conhecido como ROGÉRIA. Nasceu em 25 de maio de 1943 e morreu em 04 de setembro de 2017, com 74 anos.

Rogéria, nascida Astolfo Barroso Pinto, foi uma atriz brasileira, que podemos dizer que possuía a capacidade de ser "múltipla artista", pois era atriz, transformista, cantora, apresentadora, dançarina, vedete, jurada de talentos e coreógrafa de escola de samba.

Se a homenageada tivesse cumprido todas as regras, nunca teria chegado em qualquer lugar. Pois foi homem corajoso e transgressor que se fez mulher e grande artista.

Quando surgia diante das Câmeras despida da ficção mas em figurinos deslumbrantes, a artista fazia questão de opinar a respeito de temas relevantes, como a preservação dos valores familiares e a conscientização coletiva contra os reacionários.

Se apresentou inúmeras vezes na TV, no cinema e nos palcos. Mostrou densidade dramática e inspiração cômica. Uma atriz consistente, capaz de interpretar papéis femininos.

Foi em Paris, onde ainda jovem se apresentou nos mais luxuosos cabarés, que ela fez a transição de visual: o rapaz de cabelos curtos e

aparência andrógina se transformou numa bela mulher com visual de diva hollywoodiana.

A homenageada Rogéria, apesar de todo sucesso, nunca esquecia se citar nossa querida Cantagalo como sua terra natal e o orgulho por ter nascido em uma cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, na Região Serrana.

Por todas as razões nesta, elencadas, tenho a grata satisfação de sugerir a CRIAÇÃO DE UM MUSEU EM HOMENANEGEM A ILUSTRE CANTAGALENSE, ROGÉRIA.

Sala das Sessões, Patrono Civico Tiradentes, em 05 de setembro de 2017.



CIRO FERNANDES PINTO  
VEREADOR - PHS